DECRETO Nº. 3.912/2024, DE 24/10/2024.

Dispõe sobre a constituição de equipe de transição democrática de Governo no Município de Rosana – SP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem a Legislação:

Considerando a necessidade de dispor sobre a transição de governo local e sobre a nomeação de membros da respectiva equipe;

Considerando que o candidato eleito para o cargo de Prefeito protocolou expediente indicando as pessoas que irão participar da formação da Equipe de Transição;

D E C R E T A:

Art. 1º A Equipe de Transição será constituída pelos seguintes membros:

I – Representantes do Poder Executivo atual:

- Thiago Feitosa dos Santos;
- Douglas de Oliveira Azevedo;
- Eduardo Henrique Toledo Xavier;
- Elisa Carla Bosquê;
- Claudinei Alves Martins.

§ 1º O Coordenador indicado pelo Poder Executivo atual será a Sra. Elisa Carla Bosquê.

II – Representantes do Prefeito eleito:

- Gilson Ramires dos Santos;
- Alvanir José de Souza;
- Luiz Muishiro Kitayama;
- Livia Barbosa Silva;
- Ivanildo dos Santos.

§ 2º O Coordenador indicado pelo Prefeito eleito será o Sr. Gilson Ramires dos Santos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana, aos **24 (vinte e quatro)** dias do mês de outubro de 2024.

SILVIO GABRIEL
PREFEITO

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

CLAUDINEI ALVES MARTINS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO